

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0143 /2018,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/SETEMBRO/2018,
AUTORIA:- Vereador JOSÉ EMILSON DA SILVA**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração aos **Ilustre e Renomado Sr. Cícero Aparecido Engel, Digníssimo Gerente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Unidade de Regente Feijó.**

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente vossa senhoria o qual, sem sombra de dúvidas, se doa de forma incansável em prol dos nossos munícipes, notadamente com relação a verdadeira revolução positiva que sentimos em nossa saúde local, desta feita, colhendo frutos de sua competência e dedicação ímpares.

Além disso, é fato que todos os demais membros da equipe de saneamento (local) se prontificaram e demonstrando grandeza e capacidade de discernimento conseguiram dar continuidade a todos os tipos de atendimentos na esfera municipal dando, assim total suporte a população, no que diz respeito à limpeza do poço e manutenção na rede esgotos do Distrito do Espigão, em nossa cidade.

Portanto, externamos os nossos mais sinceros cumprimentos extensivos a todos os dignos e valorosos funcionários, que (ali) juntos formam uma grande e verdadeira equipe.

Aqui em nossa cidade esses funcionários vêm a cada dia desempenhando com muita eficiência um ótimo trabalho junto à

comunidade, sendo merecedores de nosso respeito e da nossa consideração.

Sendo assim, estes Vereadores gostariam de prestar essa justa homenagem à classe de servidores ligados à essencial área de saneamento, que com muita dedicação prestam importantes serviços de excelência à toda comunidade regentense nas diversas tarefas que se propõem a executar.

É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação, contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Que da presente seja encaminhado ofício ao homenageado para o devido conhecimento – a que saudamos na pessoa do atual Gerente da SABESP/Regente Feijó, asseverando-lhes os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 03 de Setembro de 2018.

JOSÉ EMILSON DA SILVA – Vereador